



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 052/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10 h (dez horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, do qual reuniu-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **41ª Sessão Ordinária do ano de 2023**, sendo os que estão em regime de urgência especial e os da ordem do dia, quais sejam: **Projeto de Lei ordinária nº 306/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de infraestrutura. **Projeto de Lei Ordinária nº 315/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de meio ambiente. **Projeto de Lei Ordinária nº 317/2023**, de autoria do executivo municipal, que altera a lei nº 6.006, de 12 de maio de 2023 e atualiza a projeção da receita corrente e de capital para os exercícios de 2024 à 2027, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária Nº 318/2023**, de autoria do executivo municipal, que altera os anexos da lei nº 6.052, de 03 de julho de 2023, que dispõe sobre a atualização do plano plurianual 2022-2025, para o exercício financeiro de 2024, do município de Tangará da Serra, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 319/2023**, de autoria do executivo municipal, que altera os anexos da lei ordinária nº 6.140, de 12 de setembro de 2023, que trata das diretrizes para metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da lei orçamentária e dispondo sobre as alterações da legislação tributária, para o exercício financeiro de 2024. **Projeto de Lei Ordinária nº 320/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 38.979,00 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de administração. **Projeto de Lei Ordinária nº 323/2023**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivo da lei nº 6.099, de 10 de agosto de 2023, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a contratar operação de crédito com o banco nacional de desenvolvimento econômico e social, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 321/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.421.425,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), destinados a custear despesas da secretaria de infraestrutura. **Projeto de Lei Ordinária nº**



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

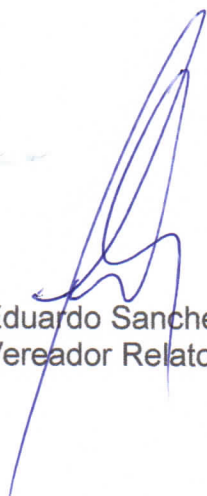
CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

292/2023, der autoria do executivo municipal, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a conceder desconto no IPTU do exercício de 2024. **Projeto de Lei Ordinária nº 308/2023**, de autoria do executivo municipal, que autoriza a alienação de imóveis de propriedade do município de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso e dá outras providências. Após análise, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos mesmos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Tangará da Serra/MT, 27 de novembro de 2023.


Ademir Anibale
Vereador Presidente


Eduardo Sanches
Vereador Relator


Fábio Brito
Vereador Membro